



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.748/2018

**FIXA OS VALORES DE TAXAS E ISQN
PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no Art. 192 da Lei Municipal nº 1.692/2011 e na Lei Municipal nº 1.750/2012 (que alterou o Anexo II da Lei anteriormente citada), resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores **para o Exercício de 2019**, conforme Anexo, das seguintes taxas de serviços e ISQN:

- a) Taxas de expediente;
- b) Fornecimento de fotocópias;
- c) Taxa de Licença para Execução ou Vistoria de Obras;
- d) ISQN para quem iniciar as atividades no exercício 2018;
- e) Taxa de Fiscalização ou de Vistoria de Estabelecimento, e, Taxa Vigilância Sanitária;
- f) Taxa de Licença de Comércio Ambulante; e,
- g) Taxa de Inscrição em Concurso Público.

Parágrafo Único. As tarifas foram atualizadas com base nos Arts. 64 e 192 da Lei Municipal nº 1.692/2011 e Decreto Municipal nº 1.261/2011, pela variação da UPF-RS em 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 28 de dezembro de 2018.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 1.748/2018

ANEXO ÚNICO

Folha 01

TAXAS DE EXPEDIENTE

	<u>EM R\$</u>
- Atestado ou Declaração, por unidade.	18,10
- Autenticação de Plantas ou documentos, por unidade.	9,10
- Certidão, por unidade.	18,10
- Expedição de Alvará, Habite-se ou Certificado, por unidade.	27,30
- Expedição de 2ª Via de Alvará, 2ª Via Habite-se ou 2ª Via de Certificado, por unidade.	18,10
- Recursos ao Prefeito.	ISENTO
- Requerimento (protocolo), por unidade.	ISENTO
- Fotocópias de plantas, além do custo da reprodução, por folha.	CUSTO
- Buscas, por ano e por unidade.	ISENTO
- Baixas de qualquer natureza, por unidade.	ISENTO
- Numeração de prédios, além da placa, por unidade.	18,10
- Licença para depositar material em via pública.	18,10
- Averbacões.	13,70
- Outros procedimentos não previstos.	18,10

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 1.748/2018

ANEXO ÚNICO

Folha 02

FORNECIMENTO DE CÓPIAS

O fornecimento de cópias de Leis, Decretos, Portarias, Editais, plantas (mapas), cópias de documentos particulares a serem anexados em Processo Administrativo e de outros documentos públicos, pela Administração Municipal, fica sujeito ao pagamento de tarifa, correspondente ao custo do papel, demais insumos, operação e manutenção do equipamento. (Conforme Lei Municipal nº 1.450/2008)

	<u>EM R\$</u>
- Fotocópia em tamanho A4 (210 x 297 mm), por unidade. _____	0,30
- Fotocópia em tamanho ofício 2 (216 x 330 mm), por unidade. _____	0,40
- Fotocópia em tamanho A3 (297 x 420 mm), por unidade. _____	1,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 1.748/2018

ANEXO ÚNICO

Folha 03

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO
OU VISTORIA DE OBRAS**

	<u>EM RS</u>
I - PELA APROVAÇÃO OU REVALIDAÇÃO DE PROJETOS	
a) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de madeira ou misto :	
a . 1) com área de até 80 m ²	22,80
a . 2) com área superior a 80 m ²	36,40
b) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de alvenaria :	
b . 1) com área de até 80 m ²	27,30
b . 2) com área superior a 80 m ²	40,90
c) Loteamentos e arruamentos, para cada 10.000 m ² ou frações	72,60
II - PELA FIXAÇÃO DE ALINHAMENTOS	
a) em terrenos de até 20 metros de testada	22,80
b) em terrenos com testada superior a metros	36,40
III - PELA VISTORIA	
a) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de madeira ou misto :	
a . 1) com área de até 80 m ²	27,30
a . 2) com área superior a 80 m ²	36,40
b) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de alvenaria :	
b . 1) com área de até 80 m ²	36,40
b . 2) com área superior a 80 m ²	45,40
IV - PELA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, POR ANO DE PRORROGAÇÃO	
a) com área de até 80 m ²	13,70
b) com área superior a 80 m ²	22,80

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 1.748/2018

ANEXO ÚNICO

Folha 04

ISQN

(Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)

	<u>EM R\$</u>
I - TRABALHO PESSOAL (p / ano)	
a) Profissionais :	
a.1) Profissionais liberais com Curso Superior e os legalmente equiparados.	381,10
a.2) Outros serviços profissionais.	190,60
b) Diversos :	
b.1) Agenciamento, corretagem, representação, comissão e qualquer tipo de intermediação.	381,10
b.2) Outros serviços não especificados.	190,60
II - SERVIÇOS DE TÁXI (p / ano)	
Por veículo.	272,30
III - RECEITA BRUTA (alíquota, percentual s/base de cálculo/mês)	
ALÍQUOTA, ver Leis nº 2.055/15 e 2.126/17	3% ou 5%

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 1.748/2018

ANEXO ÚNICO

Folha 05

**TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO
OU VISTORIA, E, VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

I - LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

EM R\$

Estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza.

a) Prestadores de Serviços :

a.1) Pessoa Física _____ 22,80

a.2) Pessoa Jurídica _____ 35,80

b) Comércio :

b.1) Grande Porte _____ 136,20

b.2) Médio Porte _____ 72,60

b.3) Pequeno Porte _____ 22,80

c) Indústria :

c.1) Grande Porte _____ 290,40

c.2) Médio Porte _____ 136,20

c.3) Pequeno Porte _____ 63,70

d) Atividades não compreendidas nos itens anteriores _____ 63,70

II - FISCALIZAÇÃO OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTO

Estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza.

a) Prestadores de Serviços :

a.1) Pessoa Física _____ 18,10

a.2) Pessoa Jurídica _____ 27,30

b) Comércio :

b.1) Grande Porte _____ 90,90

b.2) Médio Porte _____ 45,40

b.3) Pequeno Porte _____ 18,10

c) Indústria :

c.1) Grande Porte _____ 190,60

c.2) Médio Porte _____ 90,90

c.3) Pequeno Porte _____ 35,80

d) Atividades não compreendidas nos itens anteriores _____ 35,80

III - TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA _____ 77,80

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 1.748/2018

ANEXO ÚNICO

Folha 06

IV - LICENÇA DE AMBULANTE (*)

EM R\$

a) Em caráter permanente por um ano :

a.1) Sem veículo.	997,50
a.2) Com veículo de tração manual.	1.197,20
a.3) Com veículo de tração animal.	1.496,40
a.4) Com veículo motorizado.	1.995,20
a.5) Em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a veículos.	2.992,70

b) Em caráter eventual ou transitório :

b.1) Transitoriedade ou eventualidade não superior a
10 (dez) dias, por dia.

b.1.1) Sem veículo.	99,80
b.1.2) Com veículo de tração manual.	119,70
b.1.3) Com veículo de tração animal.	149,70
b.1.4) Com veículo motorizado.	199,50
b.1.5) Em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a veículos.	299,30

b.2) Transitoriedade ou eventualidade superior a
10 (dez) dias, por dia.

b.2.1) Sem veículo.	498,70
b.2.2) Com veículo de tração manual.	598,50
b.2.3) Com veículo de tração animal.	748,20
b.2.4) Com veículo motorizado.	997,70
b.2.5) Em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a veículos.	1.496,30

b.3) Jogos e diversões exercidas em tendas, estandes,
palanques ou similares em caráter permanente ou não, por mês e
por tenda, estande, palanque ou similar. 997,70

(*) Com redação dada pela Lei nº 614, de 15/04/97.

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 1.748/2018

ANEXO ÚNICO

Folha 07

**V - INSCRIÇÕES EM CONCURSO PÚBLICO,
POR ESCOLARIDADE MÍNIMA.**

EM R\$

a) Prova escrita (sem prova prática ou de títulos) :

a.1) Ensino Fundamental incompleto. _____	40,10
a.2) Ensino Fundamental completo. _____	64,10
a.3) Ensino Médio completo. _____	80,20
a.4) Ensino Superior completo. _____	128,20

b) Prova escrita e com prova prática ou de títulos :

b.1) Ensino Fundamental incompleto. _____	112,20
b.2) Ensino Fundamental completo. _____	128,20
b.3) Ensino Médio completo. _____	128,20
b.4) Ensino Superior completo. _____	160,30

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2019.